



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Remigio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 01

### Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMIGIO – PB

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 – PMR/PB  
EDITAL Nº 006/2019 – CONVOCAÇÃO

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, resolve nomear, através de Portaria de Nomeação publicada no Diário Oficial do Município em Edição de 14/06/2019, disponível no site [www.remigio.pb.gov.br](http://www.remigio.pb.gov.br), os candidatos aprovados e/ou classificados abaixo relacionados:*

PORTARIA:	NOME:	CARGO:
104/2019	CIBELLE GRACIANO SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL-T40
105/2019	ALINE MATOS OLIVEIRA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL-T40
106/2019	GEANE VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL-T40 (PNE)
107/2019	NATHALYA MARILLYA DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR DE CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II-T40
108/2019	ERIVELTON DA CUNHA NOBREGA	PROFESSOR DE MÚSICA-T40
109/2019	JOSEHILTON ROCHA DE ARAUJO	PROFESSOR DE INGLÊS DO ENSINO FUNDAMENTAL II-T40
110/2019	KEZIA SILVA AMORIM QUARESMA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I-T40
111/2019	DOUGLAS WILLIAM QUIRINO PEREIRA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I-T40
112/2019	THAYANE LOPES MIRANDA	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I-T40
113/2019	LARISSA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I-T40
114/2019	MONICA GANGORRA DE PAULA DUARTE	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I NA EDUCAÇÃO DO CAMPO-T40
115/2019	PATRICIO DE FREITAS SENA	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
116/2019	GABRIELA ALBUQUERQUE BATISTA DE ARAUJO	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
117/2019	DANIELE DANTAS DE ANDRADE	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
118/2019	MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA	ODONTÓLOGO
119/2019	SIMONE ZEFERINO PE	ASSISTENTE SOCIAL
120/2019	ALINE DE ARAUJO SOUTO	ENFERMEIRO
121/2019	JAVANNA LACERDA GOMES DA SILVA FREITAS	ENFERMEIRO PLANTONISTA
122/2019	CARLA GIULLIANNA MEIRA ROCHA DE SOUZA	ENFERMEIRO PLANTONISTA (PNE)
123/2019	SUELY PEREIRA DIAS DA SILVA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
124/2019	MARIA JOSE SOUSA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA
125/2019	SUENIA DE ANDRADE SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA
126/2019	JAILES PEREIRA DUARTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA (PNE)
127/2019	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
128/2019	LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
129/2019	TATIANA DO CARMO MEIRA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
130/2019	KAREN RODRIGUES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Remígio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 02

### Atos do Poder Executivo

Ficam Vossas Senhorias **CONVOCADOS (AS)** a comparecerem a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no endereço constante do rodapé deste, no prazo de 30 (trinta) dias, **período entre 17/06/2019 e 16/07/2019**, no horário das 8h às 12h, com vistas a apresentar a documentação abaixo relacionada (**uma cópia acompanhada do original**):

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Título Eleitoral, acompanhado do comprovante de votação na última eleição. Em caso de não portar tal documento, poderá apresentar Certidão de Quitação Eleitoral (no caso da certidão apenas o original);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Casamento (caso seja casado (a));
- f) Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
- g) Comprovante de Residência atual;
- h) Certificado da Escolaridade exigida para o cargo o qual concorreu, conforme previsto no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB;
- i) Cartão/Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso já seja inscrito);
- j) 01 foto 3x4 recente;
- k) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais obtidas perante a Justiça Estadual e Federal (apenas os originais);
- l) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- m) Declaração do próprio candidato que não exerce nenhum outro cargo, emprego ou função pública, de provimento efetivo ou em comissão, no âmbito federal, estadual ou municipal ou comprovação de compatibilidade nos casos previstos na legislação vigente;
- n) Certidão Negativa do INSS, certificando que não recebe nenhum tipo de benefício (apenas o original);
- o) Última declaração de imposto de renda. Caso não seja declarante, declaração firmada pelo próprio candidato;
- p) Declaração do próprio candidato que não sofreu, no exercício de atividade pública, penalidades por atos incompatíveis com o serviço público no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Carteira Nacional de Habilitação (com categoria específica para o cargo, se exigível);
- r) **Ficam também os (as) nomeados (as) advertidos (as) de que deverão comparecer para se submeterem a Exame Médico/Admissional, conforme previsto na legislação vigente, portando os exames abaixo relacionados, em data a ser confirmada através de convocação que deverá ser publicada no site do Município [www.remigio.pb.gov.br](http://www.remigio.pb.gov.br).**
  1. Hemograma
  2. Glicemia de jejum
  3. VDRL
  4. Grupo sanguíneo (fator ABO e RH)
  5. Reação de Machado Guerreiro (Chagas)
  6. Avaliação Cardiológica (eletrocardiograma acompanhado de laudo médico)
  7. Exame Oftalmológico (**emitido por oftalmologista**)
  8. Raios Xs do tórax e da coluna dorso-lombar
  9. Atestado de aptidão física
  10. Atestado de sanidade mental (**emitido por psiquiatra**)

Se não interessar assumir o cargo para o qual foi nomeado, o candidato deverá apresentar requerimento/declaração de desistência até o último dia útil anterior a data da sua posse.

A posse ocorrerá após o prazo dos 30 (trinta) dias, em data a ser divulgada e comunicada no site do Município [www.remigio.pb.gov.br](http://www.remigio.pb.gov.br).

**Os candidatos aprovados e/ou classificados não convocados neste edital, ficarão aguardando a convocação, considerando a necessidade do Município e o prazo de validade do concurso.**

Fica, por fim, ciente o nomeado que o seu não comparecimento portando toda a documentação comprobatória que cumpra os requisitos mínimos exigidos à investidura no cargo para o qual concorreu, dentro do prazo legal acima mencionado ou sua ausência no dia agendado para o exame médico/admissional, será interpretado como desistência tácita de nomeação e importará em tornar-se sem efeito a presente nomeação, com convocação do próximo candidato aprovado/classificado no certame, seguindo-se rigorosamente a lista de classificação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio/PB  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 136/2019.

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,*

#### RESOLVE:

Designar **MATHEUS LIMA DOS SANTOS**, matrícula 994489, funcionário desta Edilidade, sob regime estatutário, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 137/2019.

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,*

#### RESOLVE:

Designar **MARIA DULCEMAR DIAS DA SILVA**, matrícula 505060, funcionário desta Edilidade, sob regime estatutário, ocupante do cargo de Professor, para exercer suas funções na EMEF CIB Pedro Batista Filho, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Remígio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 03

### Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 05 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 138/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,*

**CONSIDERANDO** classificação no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB;

**CONSIDERANDO** convocação por meio do Edital Nº 004/2019 e nomeação através da Portaria de Nomeação Nº 083/2019, publicados no Diário Oficial do Município em Edição Extra Nº 17/B de 30 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** a observância de todas as etapas no cumprimento dos requisitos mínimos exigidos à investidura no cargo concorrido e conseguinte posse.

#### RESOLVE:

Designar **MARIA ANGÉLICA PEREIRA BARBOSA BRASILEIRO**, servidora ora empossada nesta Edilidade no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**, para exercer as suas funções no *Pronto Atendimento Eunice Leal de Souza*, neste município, cumprindo uma carga horária em regime de plantões de 24 horas, em conformidade com a Lei Nº 1.072 de 04 de Setembro de 2017, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 06 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 139/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,*

**CONSIDERANDO** classificação no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB;

**CONSIDERANDO** convocação por meio do Edital Nº 004/2019 e

nomeação através da Portaria de Nomeação Nº 084/2019, publicados no Diário Oficial do Município em Edição Extra Nº 17/B de 30 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** a observância de todas as etapas no cumprimento dos requisitos mínimos exigidos à investidura no cargo concorrido e conseguinte posse.

#### RESOLVE:

Designar **RAPHAEL VINÍCIUS NASCIMENTO PESSOA**, servidor ora empossado nesta Edilidade no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**, para exercer as suas funções no *Pronto Atendimento Eunice Leal de Souza*, neste município, cumprindo uma carga horária em regime de plantões de 24 horas, em conformidade com a Lei Nº 1.072 de 04 de Setembro de 2017, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 06 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 140/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,*

**CONSIDERANDO** classificação no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB;

**CONSIDERANDO** convocação por meio do Edital Nº 004/2019 e nomeação através da Portaria de Nomeação Nº 085/2019, publicados no Diário Oficial do Município em Edição Extra Nº 17/B de 30 de abril de 2019;

**CONSIDERANDO** a observância de todas as etapas no cumprimento dos requisitos mínimos exigidos à investidura no cargo concorrido e conseguinte posse.

#### RESOLVE:

Designar **ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, servidora ora empossada nesta Edilidade no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer as suas funções na *E.M.E.F. Júlia Vitória*, neste município, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1.072 de 04 de Setembro de 2017, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 06 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Remigio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 04

### Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMIGIO – PB

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 019/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Exonerar **NAIARA ALEXANDRE ALVES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE GESTÃO**, símbolo CC-1 lotado na Secretaria de Gestão, neste município, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMIGIO – PB

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 020/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Exonerar **EUZELIR FIDELIS DE LIMA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria de Gestão, neste município, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMIGIO – PB

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 021/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município e Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Exonerar **MARIVALDO GOMES FORTUNATO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE TRÂNSITO**, símbolo CC-1, lotado na Secretaria de Trânsito, neste município, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMIGIO – PB

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 022/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Exonerar **ERIKA LAIS DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, lotado na Procuradoria Geral, neste município, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMIGIO – PB

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 023/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Exonerar **ISA ALISSANA LINS DA COSTA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, símbolo CC-3, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, neste município, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2019.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Remigio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 05

## Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 024/2019**

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba,* no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

### RESOLVE:

Exonerar **FABIANO ANDRE LAUREANO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, neste município, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 025/2019**

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba,* no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

### RESOLVE:

Exonerar **SEVERINO VALERIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, neste município, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 026/2019**

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba,* no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

### RESOLVE:

Exonerar **JOELMA BEZERRA MARQUES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, lotado na Secretaria de Gestão, neste município, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 027/2019**

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba,* no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **JOSENILDO NICOLAU DA COSTA**, matrícula 457845, do cargo de **Técnico Administrativo**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, neste município, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 028/2019**

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba,* no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Remígio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 06

### Atos do Poder Executivo

Município e Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Exonerar **MARCIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR DE REGULAÇÃO**, símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Saúde, neste município, com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 094/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Nomear **NAIARA ALEXANDRE ALVES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, símbolo CC-1, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 095/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Nomear **EUZELIR FIDELIS DE LIMA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE GESTÃO**, símbolo CC-1, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Gestão, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 096/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Nomear **MARIVALDO GOMES FORTUNATO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, símbolo CC-2, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 097/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Nomear **ERIKA LAIS DOS SANTOS DIAS**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE TRÂNSITO**, símbolo CC-1, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Trânsito, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Remigio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 07

### Atos do Poder Executivo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 098/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Nomear **ISA ALISSANA LINS DA COSTA**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E CIDADANIA**, símbolo CC-4, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Desenvolvimento Social, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

buições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Nomear **SEVERINO VALERIO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Gestão, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 101/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Nomear **JOELMA BEZERRA MARQUES ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Procuradoria Geral, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 099/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Nomear **FABIANO ANDRE LAUREANO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Finanças, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 102/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

#### RESOLVE:

Nomear **KARENN MAYANNE SANTOS DA CRUZ**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Administração e Finanças, neste município, com efeitos retroativos a 03/06/2019 até ulterior deliberação.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 100/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Remígio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 08

## Atos do Poder Executivo

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 103/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

### RESOLVE:

Nomear **FRANCINALDO DA CUNHA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, com efeitos retroativos a 03/06/2019 até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 104/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

### RESOLVE:

Nomear **CIBELLE GRACIANO SOUZA**, candidata aprovada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL-T40**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 105/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

### RESOLVE:

Nomear **ALINE MATOS OLIVEIRA CRUZ**, candidata aprovada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL-T40**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO





# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Remígio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 09

## Atos do Poder Executivo

C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 106/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **GEANE VIEIRA DE OLIVEIRA**, candidata aprovada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL-T40**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 107/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em

01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **NATHALYA MARILLYA DE ANDRADE SILVA**, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II-T40**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 108/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **ERIVELTON DA CUNHA NOBREGA**, candidato classificado em Concurso Público, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE MÚSICA-T40**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Remigio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 10

### Atos do Poder Executivo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 109/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **JOSEHILTON ROCHA DE ARAUJO**, candidato classificado em Concurso Público, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE INGLÊS DO ENSINO FUNDAMENTAL II-T40**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 110/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **KEZIA SILVA AMORIM QUARESMA**, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I-T40**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 111/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **DOUGLAS WILLIAM QUIRINO PEREIRA**, candidato classificado em Concurso Público, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I-T40**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Remígio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 11

### Atos do Poder Executivo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 112/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **THAYANE LOPES MIRANDA**, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I-T40**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 113/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto

Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **LARISSA BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I-T40**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 114/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **MONICA GANGORRA DE PAULA DUARTE**, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I NA EDUCAÇÃO DO CAMPO-T40**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Remigio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 12

### Atos do Poder Executivo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 115/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **PATRICIO DE FREITAS SENA**, candidato classificado em Concurso Público, para ocupar o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em regime de plantões de 24 horas, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.

AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 116/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em

01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **GABRIELA ALBUQUERQUE BATISTA DE ARAUJO**, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em regime de plantões de 24 horas, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 117/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **DANIELE DANTAS DE ANDRADE**, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em regime de plantões de 24 horas, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Remígio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 13

## Atos do Poder Executivo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 118/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

### RESOLVE:

Nomear **MARIA DAS GRACAS BARBOSA DA SILVA**, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **ODONTÓLOGO**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 119/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto

Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

### RESOLVE:

Nomear **SIMONE ZEFERINO PE**, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 30 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 120/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

### RESOLVE:

Nomear **ALINE DE ARAUJO SOUTO**, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Remigio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 14

## Atos do Poder Executivo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 121/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

### RESOLVE:

Nomear JAVANNA LACERDA GOMES DA SILVA FREITAS, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em regime de plantões de 24 horas, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 122/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto

Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

### RESOLVE:

Nomear **CARLA GIULLIANNA MEIRA ROCHA DE SOUZA**, candidata aprovada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em regime de plantões de 24 horas, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 123/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remigio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remigio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

### RESOLVE:

Nomear **SUELY PEREIRA DIAS DA SILVA RIBEIRO**, candidata aprovada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remigio.  
Remigio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Remígio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 15

## Atos do Poder Executivo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 124/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

### RESOLVE:

Nomear **MARIA JOSE SOUSA MARTINS**, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 125/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

### RESOLVE:

Nomear **SUENIA DE ANDRADE SALES**, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 126/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

### RESOLVE:

Nomear **JAILES PEREIRA DUARTE**, candidato aprovado em Concurso Público, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Remígio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 16

### Atos do Poder Executivo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 127/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, candidato classificado em Concurso Público, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 128/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA**, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 129/2019

*O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **TATIANA DO CARMO MEIRA DIAS**, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL





# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Remígio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 17

### Atos do Poder Executivo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 130/2019

O **Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, realizado pela Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** a existência de cargo de provimento efetivo posto em Concurso, criado pela Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a atual necessidade do Município, visando a adequação do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Remígio;

**CONSIDERANDO** rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados e/ou classificados no Concurso Público Nº 001/2017 – PMR/PB, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto Municipal Nº 004/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 01/02/2018.

#### RESOLVE:

Nomear **KAREN RODRIGUES DE CARVALHO**, candidata classificada em Concurso Público, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob regime estatutário, exercendo suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na Secretaria de Educação, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio.  
Remígio, 14 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA ESPECIAL Nº 019/2019 INSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 123 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Remígio, Lei nº. 449/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Designar os Servidores **VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO**, matrícula 252960, **ELIANE CONCEICAO LIMA DE ANDRADE**, matrícula 255611 e **ANTONIO CASSIANO LOPES**, matrícula 263004, para comporem a Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade especial de apurar eventual abandono de cargo cometido pelo servidor **ANA MARIA MARINHO DE ALBUQUER-**

QUE, cargo Agente Administrativo, sob matrícula nº. 446600 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Paragrafo Único:** A Presidência da Comissão ora criada ficará a cargo da Servidora Eliane Conceição Lima de Andrade, o Servidor Vinicius Jose Carneiro Barreto atuará como Secretário e o Servidor Antonio Cassiano Lopes como Membro.

**Art. 2º.** – O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Remígio.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Remígio, em 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### PORTARIA ESPECIAL Nº 020/2019 INSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal de Remígio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 123 e seguintes do Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Remígio, Lei nº. 449/93.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Designar os Servidores **VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO**, matrícula 252960, **ELIANE CONCEICAO LIMA DE ANDRADE**, matrícula 255611 e **ANTONIO CASSIANO LOPES**, matrícula 263004, para comporem a Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade especial de apurar eventual abandono de cargo cometido pelo servidor **JOSE DE RIBAMAR L DA SILVA FILHO**, cargo Agente Comunitário de Saúde, sob matrícula nº. 263784 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Paragrafo Único:** A Presidência da Comissão ora criada ficará a cargo da Servidora Eliane Conceição Lima de Andrade, o Servidor Vinicius Jose Carneiro Barreto atuará como Secretário e o Servidor Antonio Cassiano Lopes como Membro.

**Art. 2º.** – O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Remígio.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Remígio, em 03 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Remigio



Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos

REMÍGIO, 14 DE JUNHO DE 2019 - EDIÇÃO Nº 24 - PÁGINA 18

### Atos do Poder Executivo

C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### NOTIFICAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Presencial nº 00006/2019, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO.**

**NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a empresa **SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, para no prazo de cinco dias úteis, considerados da data de publicação desta notificação, comparecer junto a Prefeitura, no endereço abaixo indicado, para justificar, bem como cumprir com os pedidos de fornecimento que até o momento não foram cumpridos pelo contratado nos termos do correspondente contrato de número 00018/2019. **INFORMAÇÕES:** na sede da Prefeitura, Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remigio - PB. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.

Remigio, 13 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 - Centro - Remigio - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001461. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33641631.

E-mail: [licitacoesremigio@gmail.com](mailto:licitacoesremigio@gmail.com)

Edital: [www.remigio.pb.gov.br](http://www.remigio.pb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Remigio, 14 de Junho de 2019.

Alexandre Gonçalves Dias  
PREGOEIRO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### CONTRATO Nº 0125/2015

#### EXTRATO DO 06º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

**OBJETO:** Aditivo de prazo do contrato original 0125/2015, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, com novo prazo para

05/02/2020.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Remigio - PB, (CONTRATANTE) e LG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CPF sob nº 10.734.981/0001-54 (CONTRATADA).

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Remigio, 07 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.  
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.  
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

#### ADITIVO CONTRATUAL

#### CONTRATO Nº 00001/2014 EXTRATO DO 23º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

**OBJETO:** Aditivo de prazo do contrato original 00001/2014, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, com novo prazo para 10/09/2019.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Remigio - PB, (CONTRATANTE) e LG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.734.981/0001-54 (CONTRATADA).

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Remigio, 12 de Junho de 2019.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL